



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL
RUA: ARISTOTELINA MARIANO DE SOUZA S/Nº - CERÂMICA
NOVA IGUAÇU – RIO DE JANEIRO – TEL. 3793-1542

Handwritten initials

Oficio – 004 /2018

AO:

Setor Financeiro - SEMED

Assunto: Justificativa – atraso na entrega de Prestação de contas

Nova Iguaçu, 16 de janeiro de 2018.

Informamos a esse Setor que o atraso nas prestações de Contas desta Unidade deveu-se ao fato de termos tido a necessidade de emitirmos uma nova Ata Escolar, no mês de outubro e por conta da demora em todo o processo (solicitação de isenção no Ministério, Público, registro em cartório da Ata, aposentadoria da antiga Tesoureira e o Processo de Eleição para Diretores). Apesar desta Gestão ter tentando de todas as formas agilizar o processo, o Banco do Brasil demorou bastante para a liberação dos extratos das contas. Assim, em virtude das demandas acima mencionadas, não houve tempo hábil para a realização de uma reunião para Prestação de Contas a Comunidades Escolar, não sendo possível recolher as assinaturas e parecer do Conselho Fiscal.

Atenciosamente,

Sandra Maria Macedo Ribeiro de Souza
Diretora Geral

Sandra M. Macedo R. de Souza
Diretora Geral
11/093.743-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2018/002850
Escola Municipal:	Estanislau Ribeiro do Amaral
Programa:	PDDE/ Educ. Básica

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/Educação Básica, exercício 2017. Informamos que o mesmo fora entregue em 17/01/2018, conforme fls. 02. Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício Inicial, N 001;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Termo de Doação;
5. Conciliação Bancária;
6. Extratos Bancários da conta corrente e BB supremo de (janeiro a dezembro) de 2017
7. Justificativa de atraso na entrega.

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

1. Retificar ofício (valor da verba recebida) e conciliação bancária;
2. Incluir o Parecer do Conselho Fiscal ;
3. Anexar cópia da Ata da APM.

Diante do exposto, orientamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010, referente ao Processo de Prestação de Contas Nº 2017/001680.

Nova Iguaçu, 02 de março de 2018.
Adriana Cristina de Abreu de Moraes
Mat.: 12/706.789-5

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com a manifestação acima, para o devido atendimento.
Nova Iguaçu, 07 de março de 2018.

Maria Virginia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/694638-8

Da ciência da Direção Geral:	
Data: 11/04/2018	
Assinatura da diretora e matrícula:	

Sandra M. de Souza
Diretora Geral
11/698.743-2



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
02/02/18, conforme lavrado em Livro Ata
às folhas nº. 27.

APM do (a)

ESCOLA MUNICIPAL ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL.

Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 02 / 02 / 18. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 02 / 02 / 18.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Jan Britina de Souza</u> Nome Legível	<u>Jan Britina de Souza</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>101683.983-1</u> Mat. ou RG
<u>Sandra Felix da Cruz</u> Nome Legível	<u>Sandra Felix da Cruz</u> Assinatura	<u>Coord. Turma</u> cargo ou Situação	<u>101681951-5</u> Mat. ou RG
<u>Mariza Lima Nunes</u> Nome Legível	<u>Mariza Lima Nunes</u> Assinatura	<u>auxiliar Seri 6</u> cargo ou Situação	<u>EEP040:607.9906</u> Mat. ou RG
<u>Ana Maria W de Souza</u> Nome Legível	<u>Ana Maria W de Souza</u> Assinatura	<u>PTI-Prof</u> cargo ou Situação	<u>10/590882-4</u> Mat. ou RG
<u>Regina Mendes</u> Nome Legível	<u>Regina Mendes</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>101694336-9</u> Mat. ou RG
<u>Liamor de Souza e Souza</u> Nome Legível	<u>Liamor de Souza e Souza</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>10169488-4</u> Mat. ou RG

Ata de Assembleia Geral para aplicação e comprovação dos Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezeto, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, à rua Aristotélica Mariano de Souza, nº. 161, às 14h, reuniram-se em Assembleia Geral professores, funcionários, pais de alunos da Escola Municipal Estanislau Ribeiro do Amaral, bem como pessoas da comunidade interessadas nos problemas da Educação com a finalidade de informar que, devido o motivo da não utilização, no ano de dois mil e dezeto, da verba da Educação Básica - PDDE, conta 10.855-3, já depositada em duas parcelas no valor de R\$ 11.830,00 cada, sendo R\$ 9.464,00 para Custos e R\$ 2.366,00 para Capital em ambas as parcelas, totalizando o valor de R\$ 26.660,00, porém devido a aposentadoria da Antiga tesoureira e vencimento da validade da Ata anterior da APM, as movimentações da conta referente a verba da Educação Básica foram bloqueadas pelo banco. Ressaltamos que imediatamente a conclusão do processo sucessório de Gestores de Unidades Escolas, foi realizada a Assembleia para constituição de novos membros da APM, com o devido registro neste livro Ata. Assim o saldo em conta foi reprogramado para a utilização no ano de dois mil e dezeto. Nada mais havendo a tratar a senhora Presidente deu encerrada a presente reunião e mandou que lavasse esta ata que lida e devidamente assinada e datada. Eu, Andréia Casadente Carneiro Leão, escrevo e assino. Nova Iguaçu, dois de fevereiro de dois mil e dezeto.

Andréia Casadente Carneiro Leão
(Assinatura da Secretária)

Flávia Santos Soares de Sá, Marcia Cristina Brito Linsode,
 Ediva dos Santos Pereira, Marcia Aparecida Barbosa de
 Silva, Fanyem B. de Carvalho, Silene Martins de Silva, Joaquim
 Florido, Luciana Luz dos Santos, Viviane de O. Barbara, Pedroso,
 Maria Maria Mattos da Costa, Rita de
 Cassia B. da Silva, Ana Cristina de Souza, Laudi
 da Leite Rodrigues, Joazeir Brito, Lydie Azeiteiro, Sonia
 Regina Gomes Cruz de Aguiar, Jania Lym Rodrigues Damasceno,
 Giselle Lopes Ribeiro, Helma Regina Mendes Lins, Roberto
 Luiz Antonio de Almeida, Lucio J. de S., Albertina Campos
 Pinho, Jairo Claudio Barrioso de Oliveira, Robson Luz, Suimari de
 L. dos S., Paulo A. de Lima, Melvira da Costa Rodrigues,
 Maria Estere Faria, Marcia Pereira Maia.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº. 001/18/APM DA E. M. Estanislau Ribeiro do Amaral. Nova Iguaçu, 15 de janeiro de 2018.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO PDDE – Educação Básica/ FNDE.

A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL

CIDADE: NOVA IGUAÇU / RJ

À Secretaria Municipal de Educação,

Apresentamos a V. Exa., devidamente relacionados os comprovantes das despesas efetuadas por conta do recurso referente a verba recebida, no valor de R\$ 23.660,00 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta reais), movimentado na conta bancária nº. 10.855-3 aberta no **Banco do Brasil (BB)** Agência 081-7.

Instruem a presente Prestação de Contas os seguintes documentos:

1. Ofício Inicial;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos;
4. Termo de Doação;
5. Conciliação Bancária;
6. Extratos Bancários da Conta Corrente e rendimento financeiro com saldo de Dezembro/2016;
7. Extratos Bancários da Conta Corrente e rendimento financeiro de Janeiro/2017 a Dezembro/2017, e;
8. Parecer do Conselho Fiscal Original.

Na oportunidade apresentamos nossos cumprimentos.

Respeitosamente,


Diretora Geral

Sandra M. Macedo R. de Souza
Diretora Geral
11/098.143-7

Ao

Sr. Alessandro da Silva Costa

Secretário Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Processo: 2018 / 002850

Fls.: _____




**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

**Ao
Setor de Protocolo – SEMED,**

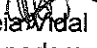
Encaminhamos o p.p. ao Setor de Protocolo – SEMED, para que seja feito o devido arquivamento.

Considerando a realização dos lançamentos pertinentes ao Portal da Transparência, referentes ao presente processo.

Em 19, de dezembro de 2019.


Jacqueline do Amaral Fiuza
Auxiliar Administrativo
Mat. 12/697696-3

Visto,


Marineia Vidal Mesquita
Coordenadora - SEMED
Mat. nº 11/683.532-6